



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo: 2023.08.28.01-CP
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Local: Av. Dom José, 55, Centro, Coreau-CE

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023, às 11:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho, juntamente com Assessoria de Engenharia responsável pela Secretaria de Saúde do município, para dar início à análise das Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.08.28.01-CP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFOR-ME PT 1086521-44. Após a análise técnica executada juntamente com a Assessoria de Engenharia responsável pela Secretaria de Infraestrutura chegou-se ao seguinte julgamento:

CLASSIFICADAS:		
ORD.	RAZÃO SOCIAL CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 14.858.301/0001-65	R\$ 9.078.654,79
2º	MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A CNPJ: 41.548.652/0001-42	R\$ 9.082.992,55
3º	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.876.676/0001-92	R\$ 9.150.751,76
4º	CONSTRUTORA E&J LTDA CNPJ: 41.634.619/0001-35	R\$ 9.175.464,56
5º	COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65	R\$ 9.408.728,18
6º	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 63.551.378/0001-01	R\$ 9.433.963,77
7º	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA – CNPJ: 01.590.549/0001-46	R\$ 9.448.297,10
8º	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ: 10.417.584/0001-59	R\$ 9.514.947,57

DESCLASSIFICADAS:	
RAZÃO SOCIAL CNPJ	MOTIVO
R. FURLANI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.496.357/0001-87	PROPOSTA INVÁLIDA: Proposta Vencida e não revalidada, em conformidade com o subitem 7.1.2.2 do edital.
STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 03.788.024/0001-45	PROPOSTA INVÁLIDA: Proposta Vencida e não revalidada, em conformidade com o subitem 7.1.2.2 do edital.
CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA CNPJ: 41.639.659/0001-70	PROPOSTA INVÁLIDA: Proposta Vencida e não revalidada, em conformidade com o subitem 7.1.2.2 do edital.
ARN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.477.070/0001-51	PROPOSTA INVÁLIDA: Proposta Vencida e não revalidada, em conformidade com o subitem 7.1.2.2 do edital.
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 00.611.868/0001-28	PROPOSTA INVÁLIDA: Proposta Vencida e não revalidada, em conformidade com o subitem 7.1.2.2 do edital.
CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.380.232/0001-48	PROPOSTA INVÁLIDA: Proposta Vencida e não revalidada, em conformidade com o subitem 7.1.2.2 do edital.
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI CNPJ: 25.234.497/0001-33	- Apresentou alíquotas no BDI referente ao recolhimento de PIS e COFINS eventualmente superiores às quais a contratada está obrigada a recolher, em face de ser optante do Simples Nacional (consulta em anexo), descumprindo o Acórdão 3.037/2009/Plenário-TCU, o Art. 13, § 3º da LC 123/00; - Apresentou percentuais na Tabela de Encargos Sociais referentes ao 'Sistema S' (Sesi, Senai e Sebrae) acrescidos/divergentes dos quais a empresa está legalmente dispensada do pagamento, descumprindo o Acórdão 3.037/2009/Plenário-TCU, Art. 13, § 3º da LC 123/00.
CONSTRUTORA AG LTDA CNPJ: 34.326.829/0001-09	- Apresentou alíquotas no BDI referente ao recolhimento de PIS e COFINS eventualmente superiores às quais a contratada está obrigada a recolher, em face de ser optante do Simples Nacional (consulta em anexo), descumprindo o Acórdão 3.037/2009/Plenário-TCU, o Art. 13, § 3º da LC 123/00; - Apresentou percentuais na Tabela de Encargos Sociais referentes ao 'Sistema S' (Sesi, Senai e Sebrae) acrescidos/divergentes dos quais a empresa está legalmente dispensada do pagamento, descumprindo o Acórdão 3.037/2009/Plenário-TCU, Art. 13, § 3º da LC 123/00.

Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75

- Apresentou alíquotas no BDI referente ao recolhimento de PIS e COFINS eventualmente superiores às quais a contratada está obrigada a recolher, em face de ser optante do Simples Nacional (consulta em anexo), descumprindo o Acórdão 3.037/2009/Plenário-TCU, o Art. 13, § 3º da LC 123/00;
- Apresentou percentuais na Tabela de Encargos Sociais referentes ao 'Sistema S' (Sesi, Senai e Sebrae) acrescidos/divergentes dos quais a empresa está legalmente dispensada do pagamento, descumprindo o Acórdão 3.037/2009/Plenário-TCU, Art. 13, § 3º da LC 123/00.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU VENCEDORA do presente certame a licitante **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 14.858.301/0001-65, com o Valor Global de **R\$ 9.078.654,79 (nove milhões, setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**. O Resultado do Julgamento de Propostas será publicado nos meios oficiais de publicações. Declarou ainda que a partir da publicação do aviso fica aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, alínea "b" da Lei 8.666/93. Havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. Nada mais a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
MARIANA XIMENES CRISTINO	
JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO	
SETOR TÉCNICO – ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Nome	Assinatura
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	

Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3